

Caderno 11

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

PORTARIA Nº. 352 DE 25 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 055/13 – Processo nº. 060/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 46 a 51 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu comprovação de transgressão disciplinar dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 2141 - 2013 - GP de 09/12/2013, publicada no DOE 32540 de 11/12/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 351 DE 25 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 054/13 – Processo nº. 059/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 45 a 50 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional de nenhum servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 2140 - 2013 - GP de 09/12/2013, publicada no DOE 32540 de 11/12/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 350 DE 25 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 042/13 – Processo nº. 045/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 60 a 69 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional de nenhum servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 1784 - 2013 - GP de 09/10/2013, publicada no DOE 32501 de 15/10/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 349 DE 25 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/13 – Processo nº. 048/13, e os termos do relatório final da Comissão de PAD as fls. 60 a 65 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional de nenhum servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria n. 1563 - 2013 - GP de 26/09/2013, publicada no DOE 32492 de 01/10/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 348 DE 25 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e Considerando o memorando nº.06/2014 da CP de 25 de março de 2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/ 4, ocupante do cargo de Monitor, para substituir a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº. 54195579/ 1, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº. 198/2014-GP, de 19/02/2014 publicada no Diário Oficial nº. 32590 de 24 de

fevereiro de 2014 posto que a referida servidora encontra-se de licença saúde, a contar de 21/03/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 347 DE 25 DE MARÇO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.05/2014 da CP de 25 de março de 2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/ 4, ocupante do cargo de Monitor, para substituir a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº. 54195579/ 1, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº. 197/2014-GP, de 19/02/2014 publicada no Diário Oficial nº. 32590 de 24 de fevereiro de 2014 posto que a referida servidora encontra-se de licença saúde, a contar de 21/03/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

EXCLUSÃO:

PORTARIA Nº. 346 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Excluir da Portaria: 188 de 18 de fevereiro de 2014.

Servidor: EMMANOEL HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS

Matricula: 54197131/ 1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Motivo: Pregoieiro e Equipe de Apoio

A contar de 21/03/2014

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº. 342 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Servidora: ANNE DE ARAUJO ALVES

Matricula: 54189619/ 1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Para: Responder pela Coordenação do Núcleo de Planejamento e Orçamento

Período: 27/03/2014 a 25/04/2014

Com ônus para a Administração

Ordenador de Despesa - TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº. 330 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Servidor: JOSE LUIZ DA COSTA MONTEIRO

Matricula: 54195795/ 1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Para: Responder pela Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Com ônus para a Administração

Ordenador de Despesa - TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

EXCLUSÃO:

PORTARIA Nº. 329 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Excluir da Portaria: 691 de 31 de março de 2009.

Servidora: FERNANDA KELLY DA SILVEIRA GOMES

Matricula: 57174122/ 2

Cargo: Monitor

Motivo: Cessão para a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

Com ônus para o órgão de origem

A contar de 01/03/2014

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA